

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (25/10/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-09/2010, publicado no DEJT em 20/08/2010, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista Desembargador Francisco Garcia Monreal em São José do Rio Preto, situada na Avenida José Munia, nº 5.500, Chácara Municipal, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes, também, nos dias 26 e 27/10/2010, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Presidente Administrativo, Corregedor Regional eleito para a próxima gestão, **Dr. LUIZ ANTONIO LAZARIM**, acompanhado de sua Assessora, Sra. Maria Helena Tonon. Presente, ainda, o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Fórum, Dr. Carlos Augusto Escanfella. Presente, também, a Coordenadora, Sra. Silvana Aparecida Calegari Jorge e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da segunda quinzena de novembro de 2009, fls. 82/83-verso, do Volume do respectivo ano, até o último registro na primeira quinzena de outubro de 2010, fls. 45/46-verso, do Volume do corrente ano;

1.2 DE RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DIÁRIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 04/12/2009, fl. 256, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 18/10/2010, fl. 201, do Volume do corrente ano;

1.3 DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA PRIMEIRA VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 07/12/2009, fl. 94, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/10/2010, fl. 68, do Volume do corrente ano;

1.4 DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA SEGUNDA VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 01/12/2009, fl. 134, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/10/2010, fl. 84, do Volume do corrente ano;

1.5 DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA TERCEIRA VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 09/12/2009, fl. 108, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/10/2010, fl. 72, do Volume do corrente ano;

1.6 DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA QUARTA VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 01/12/2009, fl. 84, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/10/2010, fl. 72, do Volume do corrente ano;

1.7 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

2. LOTAÇÃO:

COORDENADOR(A)	OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
01	08	-X-	09	-X-

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO em 22/10/2010:

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª	06	Citação	13/10/2010
	05	Notificação	13/10/2010
	02	Penhora	13/10/2010
2ª	11	Citação	20/10/2010
	01	Notificação	21/10/2010
3ª	00	-	-
4ª	08	Citação	18/10/2010
	02	Notificação	21/10/2010
	01	Entrega de Bens	20/10/2010
TOTAL	36		

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 23/10/2009 a 22/10/2010
1ª	1.280
2ª	1.942
3ª	1.588
4ª	1.344
TOTAL	6.154

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 22/10/2010:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Antônio de Pádua Chiquetto	26	04/10/2010
2	Luciana Alves da Silva	22	04/10/2010
3	Maria Helena Melo	13	27/09/2010
4	Nelson Crivelin Júnior	19	04/10/2010
5	Nemevaldo Felipe Júnior (1)	0	-
6	Ricardo Schiavon	18	04/10/2010
7	Suad Skaf Brax Vicensoto (1)	0	-
8	Susinei do Socorro Fetti Farina	43	20/09/2010
TOTAL		141	

Obs.: (1) Servidores encontravam-se em férias em período imediatamente anterior ao início da Correição.

6. PLANTÃO - Não há, porém, todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados, em regime de sobreaviso, um Oficial de Justiça permanece nesta cidade de São José do Rio Preto, com o celular ligado e à disposição; nos dias úteis, o período de sobreaviso é das 09h00min às 19h00min e nos finais de semana e feriados, das 09h00min às 12h00min; além disso, atualmente, a cidade encontra-se dividida em 04 (quatro) regiões, com 04 (quatro) Oficiais de Justiça nelas trabalhando, de forma fixa, todos os dias da semana; por outro lado, internamente e também de forma fixa, permanecem de 03 (três) a 04 (quatro) Oficiais de Justiça, todos os dias, por 06 horas, realizando Bacen-Jud, Infojud, Renajud e Arisp.

7. CONSTATAÇÃO: constatou-se que a Central de Mandados encontra dificuldades para o uso da ferramenta eletrônica relativa ao convênio ARISP e certifica nos autos que, para cada consulta, o sistema gera 541 protocolos por número de documento (CPF ou CNPJ), que é a quantidade de Cartórios de Imóveis disponíveis; é certo que se o servidor não consultar, posteriormente, cada um desses protocolos, não será possível saber qual contem resposta positiva; a circunstância retro torna impraticável o uso do citado convênio, ante a demanda de consultas necessárias nas execuções; a alternativa tem sido direcionar a consulta a Cartórios onde se presume a existência de registro(s); na opinião desta

Corregedoria, assim como do Desembargador Vice-Presidente Administrativo que acompanha os trabalhos de correição, são necessários ajustes no sistema de informações do Convênio, tornando-as mais práticas, uma vez que somente os resultados positivos interessam à efetividade das execuções; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência deste item à Douta Presidência do Tribunal.**

8. ORIENTAÇÃO: que os relatórios quinzenais dos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores sejam, **sempre**, devidamente vistados pelo Juiz do Trabalho Titular ou Substituto, com data, assinatura e sua identificação, o que não ocorreu no Volume de 2010, às fls. 9 e 12, cujas assinaturas não estão identificadas (**vide CNC, Capítulo "OFJU", artigo 8º**).

9. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros e Pastas examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
25/10/2010	09h00min	18h30min (suspensão)
26/10/2010	09h00min	17h30min (suspensão)
27/20/2010	09h00min	18h00min (suspensão)
28/10/2010	09h00min	17h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
São José do Rio Preto (Central de Mandados), 28/10/2010.

(a) Silvana Aparecida Calegari Jorge
Coordenadora